

# Carnaval: cuidados na estrada e circulação restrita de cargas

03 de Fevereiro de 2016 , 16:59

Atualizado em 25 de Agosto de 2017 , 17:17

O [Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais](#) (DER/MG) coordenará a realização de um comando educativo para orientar os motoristas e passageiros que vão viajar durante o Carnaval. Na próxima sexta-feira (05/02), de 9h às 11h, no quilômetro 7 da BR-356, próximo ao BH Shopping, os técnicos e educadores da Gerência de Educação para o Trânsito do DER/MG vão conversar com motoristas e passageiros durante a viagem e distribuir folhetos com dicas sobre o transporte adequado de crianças; riscos de aliar bebida alcoólica com direção; a importância do uso de cinto de segurança e os perigos do excesso de velocidade, entre outras. A ação contará com a participação de parceiros do sistema estadual de trânsito, além da Corte Momesca de Belo Horizonte e da banda da Polícia Militar.



O DER/MG informa também que durante o Carnaval haverá restrição de tráfego para veículos de carga (CVC), combinações de transportes de veículos (CTV) e cargas indivisíveis, vazios ou carregados, mesmo portando a Autorização Especial de Trânsito do DER/MG (AET), nas rodovias estaduais de pista simples sob sua jurisdição, nas seguintes datas e horários: sexta-feira (05/02), das 16h às 24 h; sábado (06/02), das 6h às 12h; terça-feira (09/02), das 16h às 24h, e na Quarta-feira de Cinzas (10/02), das 06h às 12h.

Durante o período de restrição, caso algum motorista seja abordado realizando deslocamentos com os veículos impedidos de circular, o infrator ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (art. 187-I, da Lei Federal nº 9.503, de 1997), e a retenção do veículo até o término do horário especificado. As restrições constam da portaria 3454/2016, publicada no Minas Gerais do dia 19 de janeiro de 2016.

[Enviar para impressão](#)